



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 155/2006

Autoriza a realização do curso de Capacitação "Ensinando Leitura no Ensino Fundamental".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-1081/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Capacitação **Ensinando Leitura no Ensino Fundamental**, proposto pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, com duração de 30 (trinta) horas/aula.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA